



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 33/2014

D a t a : 05 de junho de 2014.

Ementa: Enquadra no respectivo nível de progressão, servidora pública de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições legais da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010,

R e s o l v e:

Art. 1º - **Enquadrar no nível de progressão 15**, a partir de 1º de junho de 2014, a servidora pública **Glaci Janete Tibes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, nomeada através do Decreto Legislativo nº 019/2013 e empossada em 07 de maio de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2014.


ALMIR BUENO
Presidente



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 188/2014

Data: 06.06.2014

Ementa: designa o Diretor do Departamento de Pessoal como o responsável pela elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor do Departamento de Pessoal como o servidor público municipal responsável pela elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário, documento exigido pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através da Instrução Normativa nº 45, de 06 de agosto de 2010, em seu anexo XV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 189/2014

Data: 06.06.2014

Ementa: substitui membro da Comissão instaurada pela Portaria nº 109/2014, incumbida de apurar fatos e ressalvar os interesses da Administração Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.246/2003, notadamente, artigo 165 e seguintes, e tendo em vista o Memorando sob o nº 2013008550,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Matrusalem Barbosa de Lima – matrícula nº 1850/3, pela servidora Alaíde Carvalho de Lima Barreto – matrícula nº 19/1, na composição da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 109/2014, incumbida de apurar eventual culpa de servidor público municipal que, em estado embriaguês e pautado de conduta inapropriada, na data de 02/11/2013, teria ofendido moralmente a denunciante Indianara Dias Pagno, que segundo relatado, teria estacionado sua motocicleta Bis em local proibido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 109/2014.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 84/2014

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, higiene e limpeza, os quais serão utilizados na manutenção da limpeza diária dos Departamentos e Secretarias deste Município de Guairá-PR.

O Município de Guairá, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o Edital que **A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA** dos envelopes que estava **ADIADA** para as 08h30min do dia 18 de junho de 2014, **FICA REMARCADA** para 08h30min do dia 23 de junho de 2014, na sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Guairá-PR, situada à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, 2° piso, centro.

Justificativa: Pelo motivo de correção na característica do objeto

O Edital e anexos do Pregão n°84/2014, com as devidas correções serão encaminhadas as empresas que o adquiriram.

EDITAL: Os demais interessados poderão obter cópia digital do edital e anexos e/ou informações, a partir da data desta publicação, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 16h00min, Na Prefeitura Municipal de Guairá, sito à Av. Coronel Otávio Tosta, 126, Guairá-Paraná, ou pelo site: www.guaira.pr.gov.br, no link Portal de Cidadão. Maiores informações telefone: 44-36429924.

Publique-se

Guairá-PR em 06 de junho de 2014.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendrscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 180/2014

Data: 06.06.2014

Ementa: exonera a pedido José Tristão Filho Assessor do Departamento de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei nº 1.191, de 17.12.2001, e considerando o Processo Digital sob o nº 2241/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido JOSÉ TRISTÃO FILHO, CI/RG nº 1.271.427 SSP/PR, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Assistência Social, símbolo CC-04, a partir de 05 de junho de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 077/2013 de 01.02.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 05 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal